



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

PROMULGAÇÃO

LEI N. 2158/2008

Autor da Medida Provisória:
Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 2.141, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007, PARA ATENDER SECRETARIAS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a **Prefeita Municipal de Itapemirim** adotou a Medida Provisória n. 001/2008, que a Câmara Municipal aprovou, e eu **Lucimário Peçanha Marvila, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapemirim**, para os efeitos do disposto no artigo 62 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 32 e artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Itapemirim, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado proceder à abertura de crédito especial para viabilizar as ações de programas municipais, ficando alterada a Lei Orçamentária Anual [LOA] - Lei nº 2.141, de 06 de dezembro de 2007, que estima receita e fixa despesas para o exercício de 2008, para acréscimo da seguinte rubrica:

I – na Secretaria Municipal de Transportes:

Unidade: 017 - Secretaria Municipal de Transportes

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0087 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes

Projeto/Atividade: 2069 - Locação de Veículos

Elemento de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
333903900000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	52.000,00

II – na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

Unidade: 009 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 0017 – Desenvolvimento e Infra-estrutura do Município

Projeto/Atividade: 1031 – Construção de Redes de Esgoto e Abastecimento de Água

Elemento de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
344906100000	Aquisição de Imóveis	300.000,00

Rua Cel. Marcondes de Souza, 451 - Centro – Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108 E-mail: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com